LEI Nº 0449/11 de 24/08/2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Telefonia Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.722.0005.2.026
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Telefonia Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.722.0005.2.026
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Telefonia Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.722.0005.2.026
ELEMENTO		4490 (141)
VALOR R$		3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMA	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	06.02	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Horto Florestal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.601.0005.2.027
ELEMENTO		3390 (94)
VALOR R$		3.000,00 (três mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 24 de Agosto de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal